



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 421/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411594-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor efetivo **VALMIR MIRANDA DE OLIVEIRA**, Mat. 4009, inscrito no CPF sob nº 529.236.814-87, portador da Carteira de Identidade nº 2644289- SSP/PE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30